



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Resolução 65/2011 que trata da criação do Curso Superior de Licenciatura em Química no Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.029895/2012-15;

RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Resolução 65/2011 que trata da criação do Curso Superior de Licenciatura em Química no Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Onde se lê:** "Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno"

**Leia-se:** "Serão oferecidas 40 vagas no turno integral"

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na	23 Reunião
Extraordinária do CONSUP,	
realizada em:	25/02/2013.
Secretário(a) do CONSUP	